



Prefeitura Municipal de Caratinga

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.334.268/0001-25



1ª NOTIFICAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 161/2022, sob a modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 082/2022.

ASSUNTO: Notificação pelo atraso de Fornecimento

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG

NOTIFICADO: Forte Auto Center Ltda

Ilustríssimo Senhor,

O Município de Caratinga/MG, neste ato representado pelo Sr. Welington Moreira de Oliveira, por intermédio do Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda, Sr. Pedro Pereira Lomar que a este subscreve, desejando ressaltar seus direitos, bem como manifestar intenção de modo formal e prevenir responsabilidade, nos termos da Lei 8.666/93, pela via de *e-mail* e correspondência com aviso de recebimento, vem:

NOTIFICAR,


A empresa FORTE AUTOCENTER LTDA, neste ato representada pela Sra. ARLA DANIELE ISMAEL, inscrita no CPF nº 083.314.906-73, portadora do RG nº MG 11408534, expedida pela SSP/MG, nos termos a seguir:

O NOTIFICANTE, representando o Município de Caratinga/MG, contratou através do Processo Administrativo de Compras nº. 161/2022, sob a modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 082/2022, cujo objeto é a Fornecimento de peças destinadas à manutenção



Prefeitura Municipal de Caratinga

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.334.268/0001-25

FL. 577
ASS. 
PMC

preventiva e corretiva dos veículos da frota Municipal, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Caratinga.

Atendendo as disposições legais da Lei Federal 8.666/93, o NOTIFICANTE alerta quanto ao **INADIMPLEMENTO** na execução da Ata de Registro de Preço nº 260/2022, tendo em vista o atraso no fornecimento dos itens contidos nas autorizações nº. 3973/2022, 3974/2022, 4027/2022 e 4026/2022, ressalta-se, portanto, do fulgente descumprimento do prazo estabelecido na Cláusula 7.6 da Ata de Registro de Preços nº. 223/ 2021, senão vejamos:

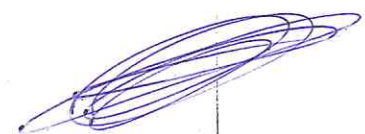
VII - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

[...]

7.6 - Entregar os produtos em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Edital no prazo máximo de **07 (sete) dias corridos** da Ordem de Serviço.

É conveniente mencionar que é interesse ao ente público contratante o poder/dever de fiscalizar, e não só, mas apontar e exercer o controle administrativo da execução do Contrato/Ata Registro de Preço.

Insta dizer ainda, que o inadimplemento da obrigação tem inviabilizado que essa Administração promova a contento os serviços públicos essenciais à coletividade (ante a indisponibilidade das peças solicitadas para manutenção dos veículos da frota municipal) o que demonstra a gravidade da conduta omissiva desta empresa ora notificada.





Prefeitura Municipal de Caratinga

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.334.268/0001-25



Nestes termos, fica Vossa Senhoria devidamente intimada para que promova sua defesa prévia quanto ao conteúdo dos mesmos, a ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias, conforme art. 87, § 3º da Lei nº 8.666/93, estando aberto de imediato a vista aos autos processuais.

Caratinga/MG, 13 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

Pedro Pereira Lomar

Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

Ilma. Sra.

ARLA DANIELE ISMAEL

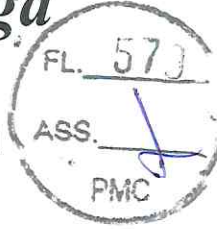
FORTE AUTOCENTER LTDA



Prefeitura Municipal de Caratinga

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Defesa Social
Superintendência de manutenção de oficina e veículos



OFÍCIO Nº 110/2022/SMOV/SMO
Assunto: Solicitação de Notificação


Caratinga, 12 de Dezembro de 2022.

Senhor Superintendente

Venho através deste, fazer a solicitação que seja notificada à empresa **Forte Auto Center Ltda. no CNPJ. 47.358.343/0001-96**, referente ao **processo 161/2022 pregão 82/2022**, devido a várias tentativas de contato via telefone fixo, Whatsapp e e-mails para saber sobre as entregas das mercadorias no tempo determinado de 7 dias das liberações das Autorizações de Fornecimentos N.39732022, 3974/2022, 4026/2022, 4027/2022, em anexo neste ofício.

Sem mais para o momento, renovo ensejos de estima e considerações e coloco-me à disposição para as informações necessárias.

Atenciosamente


Amado Batista Vitor Filho
Superintendente de Oficina e Manutenção Mecânica.

Amado Batista Vitor Filho
Superintendente de Manutenção
de Oficina e Veículos.

Handwritten signature and initials

Senhor
Bruno César Veríssimo Gomes
MAN.DEPTO COMPRAS E LICITACOES



PODER EXECUTIVO
 Secretaria de Planejamento e Fazenda
 Superintendência de Contratos e Licitações
 Departamento de Compras

Autorização de Fornecimento nº 4027/2022

Processo 161/2022

Pregão para Registro de Preços 82/2022

Código: 5813

Empresa: **Forte Auto Center Ltda**

CNPJ: 47.358.343/0001-96

Insc. Estadual: 004403835.00-88

Endereço: José Antenor, 242 **Heliópolis**

Telefone: 31 9 834 2507

Cidade: **Belo Horizonte - MG**

C.E.P.: 31741-455

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

PEDIDO Nº

20 dias

469/2022

REQUISITANTE: **Secretaria de Obras Púb. e Defesa Social**

CODIGO DA DESPESA: ficha 4701

RECURSO FINANCEIRO: 100

PEDIDO DE EMPENHO: 9323/2022

DESTINAÇÃO: Atender Veículo: M.BENZ CAMINHAO BASCULANTE 1318 ANO 2007 PLACA HA 7838 CHASSI 9BM6940008B574141 (Secretaria de Obras). DESCONTO 79,99%.

LOCAL DE ENTREGA: Departamento Municipal de Transportes / transporte@caratinga.mg.gov.br (Oficina Mecânica). - Coronel Rafael Silva Araújo, 131 B, Centro, Caratinga - Minas Gerais. Telefone de contato: (33) 3329-8095.

EMITIDO POR: **NEIDIANE CARLA CORREA MARTINS**

DATA: 16/11/2022

OBS: OS FORNECEDORES EM DÉBITO COM A PREFEITURA TERÃO SEUS VALORES COMPENSADOS

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	UNIT. (RS)	TOTAL
9	1	CJ CENTRAL DE VALVUL A6944200171		CJ	1,00	1.091,3474	1.091,35
MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS						VALOR TOTAL	RS 1.091,35

Informação: 1) Desde 01/10/2011 é obrigatório a Nota Fiscal Eletrônica conforme protocolo ICMS 193 de 30/11/2010. Todos fornecedores de material da Prefeitura Municipal de Caratinga são obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica, conforme determina a cláusula segunda do protocolo ICMS 42 de 03/07/2010.
 2) Horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Caratinga (08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas).

- * ANEXAR UMA CÓPIA DESTA AUTORIZAÇÃO/ORDEM DE SERVIÇO NA NOTA FISCAL;
- * ANEXAR NA NOTA FISCAL COPIAS DAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE JUNTO AO INSS E FG (CONFORME ART. 195 § 3º DA CF) e CERTIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA;
- * INFORMAR NO CORPO DA NOTA FISCAL, O Nº DA CONTA CORRENTE, AGÊNCIA E TITULAR DA CONTA. NÃO SERÁ ACEITO BOLETO BANCÁRIO.

Pedro Pereira Lomar
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
 PLANEJAMENTO E FAZENDA



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações
Departamento de Compras



Autorização de Fornecimento nº 4026/2022

Processo 161/2022

Pregão para Registro de Preços 82/2022

Empresa: **Forte Auto Center Ltda**

Código: 5813

CNPJ: 47.358.343/0001-96

Insc. Estadual: 004403835.00-88

Endereço: José Antenor, 242 **Heliópolis**

Cidade: **Belo Horizonte - MG**

C.E.P.: 31741-455

Telefone: 31 9 8345
2507

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

20 dias

PEDIDO Nº

468/2022

REQUISITANTE: **Secretaria de Obras Púb. e Defesa Social**

RECURSO FINANCEIRO: 100

CODIGO DA DESPESA: ficha 4701

PEDIDO DE EMPENHO: 9321/2022

DESTINAÇÃO: Atender Veículo: M. BENZ CAMINHAO BASCULANTE 1318 ANO 2007 PLACA HMN
7838 CHASSI 9BM6940008B574141 (Secretaria de Obras). DESCONTO 79,99%.

LOCAL DE ENTREGA: Departamento Municipal de Transportes / transporte@caratinga.mg.gov.br
(Oficina Mecânica). - Coronel Rafael Silva Araújo, 131 B, Centro, Caratinga -
Minas Gerais. Telefone de contato: (33) 3329-8095.

EMITIDO POR: **NEIDIANE CARLA CORREA MARTINS**

DATA: 16/11/2022

OBS: OS FORNECEDORES EM DÉBITO COM A PREFEITURA TERÃO SEUS VALORES COMPENSADOS

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COMP.	UNID	QUANT.	UNIT. (RS)	TOTAL (RS)
9	1	LU VOLANTE DO MOTOR A6120300505		UND	1,00	1.312,3619	1.312,36
MIL TREZENTOS E DOZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS					VALOR TOTAL	RS 1.312,36	

Informação: 1) Desde 01/10/2011 é obrigatório a Nota Fiscal Eletrônica conforme protocolo ICMS 193 de 30/11/2010. Todos os fornecedores de material da Prefeitura Municipal de Caratinga são obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica, conforme determina a cláusula segunda do protocolo ICMS 42 de 03/07/2010.

2) Horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Caratinga (08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas).

- * ANEXAR UMA CÓPIA DESTA AUTORIZAÇÃO/ORDEM DE SERVIÇO NA NOTA FISCAL;
- * ANEXAR NA NOTA FISCAL COPIAS DAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE JUNTO AO INSS E FCS (CONFORME ART. 195 § 3º DA CF) e CERTIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA;
- * INFORMAR NO CORPO DA NOTA FISCAL, O Nº DA CONTA CORRENTE, AGÊNCIA E TITULAR DA CONTA. NÃO SERÁ ACEITO BOLETO BANCÁRIO.

Pedro Pereira Lomar
Secretário Munic. de
Planejamento e Fazenda

Pedro Pereira Lomar
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E FAZENDA



PODER EXECUTIVO
 Secretaria de Planejamento e Fazenda
 Superintendência de Contratos e Licitações
 Departamento de Compras

Autorização de Fornecimento nº 3973/2022

Processo 161/2022

Pregão para Registro de Preços 82/2022

Empresa: **Forte Auto Center Ltda**

Código: 5813

CNPJ: 47.358.343/0001-96

Insc. Estadual: 004403835.00-88

Endereço: José Antenor, 242 **Heliópolis**

Cidade: **Belo Horizonte - MG**

C.E.P.: 31741-455

Telefone: 31 9 8845
2507

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

PEDIDO Nº

20 dias

425/2022

REQUISITANTE: **Secretaria de Desenvolvimento Social**

RECURSO FINANCEIRO: 100

CODIGO DA DESPESA: ficha 3981

PEDIDO DE EMPENHO: 9257/2022

DESTINAÇÃO: Atender Veiculo: CHEVROLET GM SPIN LTZ 1.8L MT PLACA QPR-1255 ANO 2018
 CHASSI 9BGJC7520JB259314 (Secretaria de Desenvolvimento Social) DESC. 79,99%.

LOCAL DE ENTREGA: Departamento Municipal de Transportes / transporte@caratinga.mg.gov.br
 (Oficina Mecânica). - Coronel Rafael Silva Araújo. 131 B. Centro, Caratinga -
 Minas Gerais. Telefone de contato: (33) 3329-8095.

EMITIDO POR: **NEIDIANE CARLA CORREA MARTINS**

DATA: 10/11/2022

OBS: OS FORNECEDORES EM DÉBITO COM A PREFEITURA TERÃO SEUS VALORES COMPENSADOS

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	UNIT. (RS)	TOTAL (RS)
13	1	MOTOR DE ARRANQUE/PARTIDA 24587020		UND	1,00	249,2666	249,27
DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS					VALOR TOTAL	RS 249,27	

Informação: 1) Desde 01/10/2011 é obrigatório a Nota Fiscal Eletrônica conforme protocolo ICMS 193 de 30/11/2010. Todos os fornecedores de material da Prefeitura Municipal de Caratinga são obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica, conforme determinação da cláusula segunda do protocolo ICMS 42 de 03/07/2010.
 2) Horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Caratinga (08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas).

* ANEXAR UMA CÓPIA DESTA AUTORIZAÇÃO/ORDEM DE SERVIÇO NA NOTA FISCAL;
 * ANEXAR NA NOTA FISCAL COPIAS DAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE JUNTO AO INSS E FGTS (CONFORME ART. 195 § 3º DA CF) e CERTIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA;
 * INFORMAR NO CORPO DA NOTA FISCAL, O Nº DA CONTA CORRENTE, AGÊNCIA E TITULAR DA CONTA.
 NÃO SERÁ ACEITO BOLETO BANCÁRIO.

Sara Cristina da Silva Araújo
 Secretária Mun. de Desenvolvimento Social

Sara Cristina da Silva
 Araújo
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
 DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações
Departamento de Compras

Autorização de Fornecimento nº 3974/2022

Processo 161/2022

Pregão para Registro de Preços 82/2022

Empresa: **Forte Auto Center Ltda**

Código: **5813**

CNPJ: 47.358.343/0001-96

Insc. Estadual: 004403835.00-88

Endereço: José Antenor, 242 **Heliópolis**

Cidade: **Belo Horizonte - MG**

C.E.P.: **31741-455**

Telefone: **31 9 8346 2507**

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

20 dias

PEDIDO Nº

426/2022

REQUISITANTE: **Secretaria de Desenvolvimento Social**

RECURSO FINANCEIRO: **100**

CODIGO DA DESPESA: *ficha 3987*

PEDIDO DE EMPENHO: **9259/2022**

DESTINAÇÃO: *Atender Veiculo: VW KOMBI ANO 2008/2009 PLACA HMN 9440 1.4 FLEX CHASSI 9BWMF07X69P015132 (Secretaria de Desenvolvimento Social). Desc. 79,99 %.*

LOCAL DE ENTREGA: *Departamento Municipal de Transportes / transporte@caratinga.mg.gov.br (Oficina Mecânica). - Coronel Rafael Silva Araújo, 131 B, Centro, Caratinga - Minas Gerais. Telefone de contato: (33) 3329-8095.*

EMITIDO POR: **NEIDIANE CARLA CORREA MARTINS**

DATA: **10/11/2022**

OBS: OS FORNECEDORES EM DÉBITO COM A PREFEITURA TERÃO SEUS VALORES COMPENSADOS

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	UNIT. (RS)	TOTAL (RS)
14	1	PLATO030141026C		UND	1,00	90,9174	90,92
14	1	DISCO EMBR030141034D		UND	1,00	94,7614	94,76
14	1	GUIACABO7X0721335A		UND	1,00	14,5032	14,50
14	1	CABO7X0721335A		UND	1,00	12,5123	12,51
14	1	ROLAMENTO088141165B		UND	1,00	39,9900	39,99

DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS

VALOR TOTAL

R\$ 252,68

- * ANEXAR UMA CÓPIA DESTA AUTORIZAÇÃO/ORDEM DE SERVIÇO NA NOTA FISCAL;
- * ANEXAR NA NOTA FISCAL COPIAS DAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE JUNTO AO INSS E FGTS (CONFORME ART. 195 § 3º DA CF) e CERTIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA;
- * INFORMAR NO CORPO DA NOTA FISCAL, O Nº DA CONTA CORRENTE, AGÊNCIA E TITULAR DA CONTA. NÃO SERÁ ACEITO BOLETO BANCÁRIO.

Sara Cristina da Silva Araújo
Secretária Mun. de Desenvolvimento Social

Sara Cristina da Silva
Araújo
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Poder Executivo
Caratinga - MG

Dep. Transporte PMC <transporte@pmc.caratinga.mg.gov.br>
FL. 504



AUTORIZAÇÃO 3973, 3974

5 mensagens

5 de dezembro de 2022 10:04

Dep. Transporte PMC <transporte@pmc.caratinga.mg.gov.br>
Para: forteautocenterpecas@gmail.com

Bom dia!

AT. FORTE AUTO CENTER LTDA


A pedido do Superintendente de Oficina Mecânica, ele quer saber a previsão de entrega das mercadorias das Autorizações de Fornecimentos em anexo.

Aguardando respostas.

GRATO DESDE JÁ.

V. Ramirez Jr.
Oficina / Solicitação de Peças e Serviços
Contato: 33 3329-8095

E-mail: transporte@pmc.caratinga.mg.gov.br

 FORTE AUTO CENTER- 3973-3974- DESENV. SOCIAL.pdf
636K

Dep. Transporte PMC <transporte@pmc.caratinga.mg.gov.br>
Para: forteautocenterpecas@gmail.com

8 de dezembro de 2022 08:04

Bom dia!

Att. Forte Auto Center Ltda.

Precisamos de respostas sobre as entregas das mercadorias de acordo com o edital.

XII - DAS OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR DE SERVIÇOS REGISTRADO 12.1 - São obrigações do contratado, além de outras decorrentes da legislação ou da natureza do objeto licitado:

12.1.1 - Entregar os produtos em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Edital, no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos da Ordem de Fornecimento.

12.1.2 - responsabilizar-se-á por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessário à entrega e ou execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros decorrentes dos serviços constantes da execução da ata de registro de preço dela decorrente.

12.1.3 - assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, ao Município de Caratinga - MG ou a terceiros.

12.1.4 - manter, por todo o período da execução contratual, as condições que garantiram a sua habilitação, incluída a regularidade perante o INSS, FGTS e Fazenda Pública.

12.5 - O fornecedor indica o e-mail: _____ para recebimento de intimações, inclusive as decorrentes de processo administrativo disciplinar, ordens de fornecimento/serviço, comunicações, etc., objeto do presente instrumento.

12.5.1 - As intimações serão feitas por meio eletrônico, na forma do subitem item 12.5, considerando-se realizada no dia em que o intimando efetivar a confirmação do recebimento do seu teor;

12.5.2 - Na hipótese de intimações confirmadas em dia não útil, a mesma será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte.

12.5.3 - A intimação referida nos itens 12.5.1 e 12.5.2 deverá ser confirmada o recebimento no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo.

VII - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12/12/2022 07:39

E-mail de PMC - AUTORIZAÇÃO 3973, 3974

- 7.1 - A Detentora será responsável pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, responsabilizando-se, ainda, por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros.
- 7.2 - A Detentora deve arcar com os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.
- 7.3 - A Detentora obriga-se a comparecer, sempre que solicitada, à Sede da Administração, em horário por esta estabelecida, a fim de receber instruções ou participar de reuniões, que poderão se realizar em outros locais.
- 7.4 - A Detentora deverá fornecer todos os dados necessários ao atendimento do disposto na legislação municipal, bem como observar no decorrer das contratações, decorrentes do Registro de Preços, os termos da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.
- 7.5 - A detentora deverá manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas por ocasião do certame, sob pena do cancelamento da respectiva Ata e aplicação da penalidade prevista na cláusula 9.1.
- 7.6 - Entregar os produtos em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Edital no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos da Ordem de Fornecimento. 7.6.1 - Caso sejam insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o material rejeitado ser substituído no prazo de 02 (dois) dias úteis, quando serão realizadas novamente as verificações previstas neste edital.

GRATO DESDE JÁ.

Amado Batista Vitor Filho
Superintendente de Oficina Mecânica.
Contato: 33 3329-8095

E-mail: transporte@pmc.caratinga.mg.gov.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

- FORTE AUTO CENTER- 3973-3974- DESENV. SOCIAL.pdf
636K
- FORTE AUTO CENTER- 4028-OBRAS.pdf
538K

Dep. Transporte PMC <transporte@pmc.caratinga.mg.gov.br> 8 de dezembro de 2022 10:59
Para: Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de Caratinga <comprascaratinga@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

- FORTE AUTO CENTER- 3973-3974- DESENV. SOCIAL.pdf
636K
- FORTE AUTO CENTER- 4028-OBRAS.pdf
538K

Departamento de Compras <compras@caratinga.mg.gov.br> 8 de dezembro de 2022 11:00
Para: "Dep. Transporte PMC" <transporte@pmc.caratinga.mg.gov.br>
Cc: Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de Caratinga <comprascaratinga@gmail.com>

Os dados fornecidos pela empresa são :
e-mail: forteautocenterpeças@gmail.com
forteautocenterlicita@gmail.com

telefone: (31) 9 83452507 / 3018-5319

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Valdenice Gomes
Departamento de Compras e Licitações

12/12/2022 07:39

Prefeitura Municipal de Caratinga
Tel: (33) 3329-8023 / (33) 3329-8019
e-mail: compras@caratinga.mg.gov.br



12 de dezembro de 2022 07:37

Dep. Transporte PMC <transporte@pmc.caratinga.mg.gov.br>
Para: Departamento de Compras <compras@caratinga.mg.gov.br>, forteautocenterpecas@gmail.com

Bom dia!

Att. Forte Auto Center Ltda.

Mais uma vez precisamos de respostas sobre as entregas das mercadorias de acordo com o edital.

XII - DAS OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR DE SERVIÇOS REGISTRADO 12.1 - São obrigações do contratado, além de outras decorrentes da legislação ou da natureza do objeto licitado:

12.1.1 - Entregar os produtos em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Edital, no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos da Ordem de Fornecimento.

A.F.4027/2022 - 4026/2022 - 3973/2022

GRATO DESDE JÁ.

Amado Batista Vitor Filho
Superintendente de Oficina Mecânica.
Contato: 33 3329-8095

E-mail: transporte@pmc.caratinga.mg.gov.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2/12/2022 07:56

E-mail de PMC - SOLICITAÇÃO DA 1ª NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO / FORTE AUTO CENTER LTDA

Poder Executivo
Caratinga - MG

Dep. Transporte PMC <transporte@pmc.caratinga.mg.gov.br>

SOLICITAÇÃO DA 1ª NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO / FORTE AUTO CENTER LTDA

1 mensagem

12 de dezembro de 2022 07:56

Dep. Transporte PMC <transporte@pmc.caratinga.mg.gov.br>

Para: Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de Caratinga <comprascaratinga@gmail.com>

Bom dia!

Att. Departamento de Compras / Thalia

Devido ao descumprimento das entregas das mercadorias da empresa.
Processo 161/2022 Pregão Presencial de Preços 82/2022.



425/2022	3973/2022
426/2022	3974/2022
468/2022	4026/202
469/2022	4027/2022

Os pedidos de peças solicitados para a empresa FORTE AUTO CENTER LTDA, não obtivemos nenhuma respostas sobre a possível entrega dos produtos solicitados.
Por isso solicitamos que a empresa receba a 1ª notificação deste processo.

Atenciosamente

Amado Batista Vitor Filho
Superintendente de Oficina Mecânica
Solicitação de Peças e Serviços
Contato: 33 3329-8095
E-mail: transporte@pmc.caratinga.mg.gov.br

--

Atenciosamente,

Departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Caratinga
Tel: (33) 3329-8023 / (33) 3329-8019
e-mail: compras@caratinga.mg.gov.br

 **1º Notificação Forte Auto Center.pdf**
2033K